



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2023

Data: 11 de outubro de 2023

Concede a distinção honorífica Mérito Cultural ao Centro de Tradições Nordestinas Sorriso (CTNS), pelos 10 anos difundindo a cultura da região do Nordeste no município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural ao Centro de Tradições Nordestinas Sorriso (CTNS), pelos 10 anos difundindo a cultura da região do Nordeste no município de Sorriso-MT.


Art. 2º A referida homenagem deve-se aos 10 anos do Centro de Tradições Nordestinas Sorriso, que cumpre a missão de reunir os sotaques, cores e sabores da região mais arretada do Brasil, valorizando e enaltecendo a herança cultural da região nordestina.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>11/10/2023</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>18/10/2023</u>
Edição	<u>3176</u> Página <u>15</u>
 Assinatura/matricula	

CARINE MARIA STRIEDER

Gestor Legislativo

Matricula nº 36